



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Coordenadoria Estadual da Política de Habitação - SEAS-COHAB

EDITAL Nº 74/2026/SEAS-COHAB

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, amparado no que determina o Termo de Cooperação e Parceria nº (0030429599), firmado junto à Prefeitura Municipal de Porto Velho e a CAixa Econômica Federal, e em cumprimento às disposições dos editais que tratam do processo de seleção de candidatos a beneficiários das unidades habitacionais de interesse social do Empreendimento Residencial Porto Madero II, no Município de Porto Velho, no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Modalidade Faixa Urbana I, com recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e

Considerando a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 que instituem e regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, bem como a Portaria nº 163/2016, que dispõem sobre os procedimentos para a definição das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais, no âmbito do referido programa;

Considerando os termos do Relatório técnico (76889660) (77040707), elaborado pela Comissão Instituída pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2026 (68004896), no âmbito de suas atividades para o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV para o residencial Porto Madero II, que certificou a necessidade de convocação do candidato Paulo André Roque Lopes Magalhães, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 7038023-98.2023.8.22.0001, bem como para o saneamento das pendências documentais relativas à atualizações necessárias à adequada instrução do dossiê habitacional, à análise pelo agente financeiro e ao prosseguimento das etapas para formalização da contratação da unidade habitacional.

Considerando que é imperioso dar transparência ao processo de seleção e cumprir com os princípios da administração pública, em especial, o princípio da publicidade, resolve **NOTIFICAR e CONVOCAR** o candidato a beneficiário, constante no ANEXO ÚNICO deste Edital, pertinente ao Empreendimento Residencial Porto Madero II, do Município de Porto Velho, na forma descrita nos itens abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto notificar e convocar o candidato a beneficiário relacionado no ANEXO ÚNICO, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 7038023-98.2023.8.22.0001, para que promova a atualização em razão de pendências e informações que demandam regularização documental.

1.2. O candidato PENDENTE é aquele que apresenta documentação ou informações que necessitam de atualização ou regularização para o prosseguimento de sua análise, ficando notificado e convocado a promover o saneamento das pendências identificadas, mediante a apresentação da documentação exigida, no prazo estabelecido no item 2 deste Edital.

1.3. O presente edital tem por objeto, ainda, conceder prazo para que o candidato à beneficiário apresente toda a documentação para a regularização da pendência, visando garantir o direito

de ser submetido a nova Análise da Instituição Financeira, nos termos da Portaria MCID nº 163/2016.

2. DO LOCAL E PRAZO PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS

- 2.1. O candidato elencado no ANEXO ÚNICO deverá comparecer, no endereço do Setor de atendimento destaSecretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, localizado no Prédio do TUDO AQUI v. Sete de Setembro, 830 - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084, entre os dias 29/09/2026 a 28/10/2026, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda-feira a sexta-feira, sendo obrigatório cumprir o dia e horário estabelecido no referido edital.
- 2.2.

Prazo para comparecimento	Dias e Horário de Atendimento	Local	Procedimento
29/09/2026 a 28/10/2026	Segunda a Sexta-Feira das 07h30 às 13h30	"Tudo Aqui" Av. Sete de Setembro, 830 - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084	Atualização Cadastral/Saneamento de diligências

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Caso o candidato não compareça para o saneamento da diligência entre as datas de 29 de setembro de 2026 à 28 de outubro de 2026, será excluído do processo de seleção, nos termos do item 6.2.3, da Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades, sendo-lhe admitida uma nova inscrição, somente para outros empreendimentos habitacionais ou em casos de programas habitacionais futuros;
- 3.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável, observando-se a legislação aplicável ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.
- 3.3. A regularização de pendência não garante a concessão da moradia.
- 3.4. O beneficiário se responsabiliza por manter atualizado os seus dados junto à SEAS, em especial e-mail, telefone e endereço, não podendo alegar desconhecimento em caso de notificação das demais fases da seleção.
- 3.5. A publicização constante deste edital, em sua totalidade, constitui ato oficial de notificação e convocação, produzindo todos os efeitos legais perante os candidatos nos termos da Portaria MCID nº 163/2016.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS
Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)
[assinatura eletrônica]

4. ANEXO ÚNICO

Nº	CANDIDATO A BENEFICIÁRIO	CPF	DILIGÊNCIA
01	Paulo André Roque Lopes Magalhães	***.794.892-**	Pendência documental: documento de identificação; certidão de casamento



Documento assinado eletronicamente por BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a), em 28/09/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76948199** e o código CRC **B335C1D7**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0020.011781/2023-24

SEI nº 76948199